

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 3613/2017

Suspensão Parcial de Plano Diretor Municipal de Torres Novas e estabelecimento de Medidas Preventivas

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Torna público, para os efeitos previstos na alínea b) do número um, do artigo n.º 126 e artigo n.º 134 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseste aprovou a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Torres Novas e o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área.

Esta suspensão decorre de circunstâncias excepcionais e incide numa área de 0,9 hectares, localizados em Atouguia, na União das freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca freguesia, concelho de Torres Novas, conforme delimitação na planta de ordenamento do concelho de Torres Novas.

As disposições suspensas correspondem aos seguintes artigos do regulamento do PDM de Torres Novas, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/97, de 5 de fevereiro, na sua redação atual:

Alinea 4 do artigo 10.º — condições de interdição de licenciamento industrial no âmbito das normas gerais a observar na urbanização e edificação de espaço urbano.

O prazo de vigência da suspensão parcial do PDM e das medidas preventivas é de dois anos a contar da presente publicação no *Diário da República*, prorrogável por mais um, caducando com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal de Torres Novas, cuja revisão foi deliberada em Reunião de Câmara de cinco de março de dois mil e dois e publicitada através do Aviso n.º 4858/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125 de 31 de maio, ou com a ocorrência de qualquer das situações referidas no n.º 3 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Para constar e para devida eficácia, publica-se o presente nos termos do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

1 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

Deliberação da Assembleia Municipal

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Torres Novas de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseste

5 — Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de suspensão parcial do PDM de Torres Novas e estabelecimento de medidas preventivas para uma área de 0,9 hectares, em Atouguia, Torres Novas — New Matress, S. A.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseste, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Torres Novas, tendo a mesma aprovado a proposta de suspensão parcial do PDM de Torres Novas e estabelecimento de medidas preventivas para uma área de 0,9 hectares, em Atouguia, Torres Novas — New Matress, S. A., de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 20.01.2017.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Presidente da Assembleia Municipal, *José Manuel Paulo Trincão Marques*. — O 2.º Secretário, *Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Morte*.

Estabelecimento de medidas preventivas

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é deliberada a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Torres Novas, adiante brevemente designado por PDM de Torres Novas, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/97, de 5 de fevereiro, na sua redação atual, bem como o estabelecimento de medidas preventivas.

A suspensão parcial do PDM de Torres Novas e a definição das respetivas medidas preventivas visam a viabilização do licenciamento da reconversão de edifício de armazém para edifício industrial tendo em vista a implantação de um estabelecimento de fabrico de colchoaria.

Esta instalação tem interesse do ponto de vista público enquanto criadora de emprego, prevendo-se numa primeira fase a contratação de 20 trabalhadores que numa segunda fase ascenderá a 40 trabalhadores. Com um investimento total a rondar os 4M €, a instalação desta empresa no local será feita com a reativação de edifício atualmente devoluto e em degradação.

Artigo 1.º

Âmbito territorial e objetivos

1 — A área abrangida pelas presentes medidas preventivas é de 0,9 hectares e corresponde à área territorial da suspensão parcial do PDM de Torres Novas identificada em planta. Têm estas medidas preventivas como objetivo assegurar a viabilização das operações urbanísticas associadas à instalação e exploração de estabelecimento industrial de tipo 3 (SIR).

2 — As medidas preventivas são estabelecidas por forma a impedir a realização de ações que alterem as condições existentes no local e que possam assim onerar, condicionar ou comprometer as intervenções que se pretendem realizar, bem como salvaguardar a sua compatibilização com um correto ordenamento do território e uma efectiva proteção do ambiente.

Artigo 2.º

Âmbito material

Na área objeto das medidas preventivas ficam proibidas todas as operações urbanísticas e demais ações que não se conformem com o objetivo de instalação da indústria em apreço, nomeadamente, operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia e trabalhos de remodelação de terrenos.

Artigo 3.º

Âmbito temporal

As presentes medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas que as suporta, procedimento determinado por deliberação tomada em reunião de Câmara de cinco de março de 2002 e publicitada através do Aviso n.º 4858/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125 de 31 de maio, ou com a ocorrência de qualquer das situações referidas no n.º 3 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

38307 — http://ssraig.dgterritorio.pt/i/Planta_com_a_delimitação_da área_a_sujeciar_a_MP_38307_1.jpg
610329496

Aviso n.º 3614/2017

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público, que por despacho, datado de 13 de março do corrente ano, foi homologada, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12229/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192 de 6 de outubro de 2016 — Referência B, (Técnico Superior — Engenheiro Eletrotécnico).

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica (www.cm-torresnovas.pt).

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 39 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro com a redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

310347201

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 3615/2017

Procedimento Concursal para constituição de reservas de recrutamento para Assistente Operacional (Bilheteiro) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 211, de 03 de novembro, na BEP Bolsa de Emprego

Público, sob o n.º OE201611/0018 e no Jornal “Jornal de Notícias” de 04 de novembro, todos do ano de 2016, para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos bem como a divulgação da data de realização do 1.º método de seleção — prova de conhecimentos (PC) do procedimento concursal em epígrafe, se encontra publicitada na página eletrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt. (recrutamento de pessoal — comunicações) e disponível para consulta na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

20 de março de 2017. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos,
Ana Margarida Ferreira da Silva.

310372847

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 3616/2017

Alteração ao Plano Diretor Municipal — Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas

Início de procedimento

Torna-se público, para os efeitos previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro (Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas), que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião pública de 20 de fevereiro de 2017, deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal — Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, que deverá estar concluída num prazo de 90 dias, incluindo-se os prazos de discussão pública e aprovação, procedimento esse isento de avaliação ambiental, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE e nos termos da informação n.º 1358/2017 da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana.

14 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eduardo Vitor Rodrigues.*

Deliberação

Em reunião pública, realizada em 20 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia deliberou por unanimidade:

Aprovar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º do RJGT, com as adaptações constantes do RERAE, dar início ao procedimento de elaboração de alteração do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia, que deverá estar concluída num prazo de 90 dias, incluindo-se os prazos de discussão pública e aprovação, procedimento esse isento de avaliação ambiental, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do RERAE e nos termos informados.

14 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Vitor Rodrigues.*

610348911

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

Aviso n.º 3617/2017

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por decisão do executivo da Junta de Freguesia, datada de 17 de fevereiro de 2017, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série, os seguintes Procedimentos Concursais:

Proc. n.º 1/2017 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo, pelo período de 1 ano, tendo em vista o preenchimento de 1(um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia;

Proc. n.º 2/2017 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo, pelo período de 1 ano, tendo em vista o preenchimento de 2(dois) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Lei 42/2014 de 11 de julho(CPA).

3 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCR), uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRA) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, as autarquias estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

5 — Local de trabalho: na área da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.

6 — Descrição sumária e caracterização dos postos de trabalho:

Proc. n.º 1/2017 — Exerce funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Administrativa, nomeadamente, funções de gestão de inscrição e tratamento de dados no que respeita aos cemitérios da freguesia; tratamento de dados contabilísticos e fiscais da freguesia; organização de todo o arquivo documental da freguesia e de cada uma das secretarias; tratamento, registo e organização de todos os atestados e outros documentos que resultem dos serviços prestados nas secretarias da União das Freguesias; funções relacionadas com o acordo existente entre a junta de Freguesia e os CTT — serviços de CTT nas secretarias da Junta de Freguesia e todas as funções com este relacionadas; tratamento e atendimento relacionado com todas as funções acima descritas.

Proc. n.º 2/2017 — Exerce funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho e em Funções Públicas, nomeadamente, assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas da junta de freguesia; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

6.1 — A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, sendo a 1.ª posição remuneratória de cada carreira a posição remuneratória de referência.

8 — Âmbito do recrutamento:

8.1 — Por não existirem reservas de recrutamento constituídas no âmbito de anteriores procedimentos concursais, para o Procedimento Concursal n.º 1 e 2/2017, restritos a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e atendendo aos princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e nos termos preconizados no n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder-se-á ao recrutamento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento, bem como na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho em causa nos termos previstos nos n.º 1 a 8 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;



ATA N.º 3

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Dra. Salomé Carvalhido Videira de Abreu, Chefe de Divisão de Cultura e Museus, pela Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pela Dra. Ana Isabel Torre Sousa Pinto, Técnica Superior – Comunicação, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à alteração da data da prova teórica escrita de conhecimentos, agendada e publicitada pela ata nº 2. -----

Mantêm-se todas as deliberações relativamente à admissão ou exclusão em definitivo dos candidatos, tal como publicitado na ata nº 2, de 20 de março de 2017, tendo em vista a **constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de ASSISTENTE OPERACIONAL (BILHETEIRO)** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado do município de Viana do Castelo, para o ano de 2017 e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, nº 211, de 03 de novembro de 2016, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201611/0018 e no Jornal de Notícias de 04 de novembro de 2016. -----

PRIMEIRO: Tendo-se verificado a impossibilidade superveniente de realizar a prova teórica escrita de conhecimentos (PC) na data previamente agendada (**dia 11 de abril de 2017**) por graves dificuldades alegadas pela Imprensa Nacional Casa da Moeda – Diário da República Eletrónico, em proceder à publicação do aviso de marcação da prova, a tempo de cumprir com o prazo mínimo de notificação dos candidatos admitidos ao método de seleção, conforme previsto no nº 1, do artigo 32º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, vem o júri deliberar, por unanimidade, **alterar a data de realização da prova teórica escrita de conhecimentos para assistente operacional – bilheteiro, para data posterior.** -----



Assinatura
CP
Assinatura

SEGUNDO: Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder a nova marcação da prova teórica escrita de conhecimentos (PC), 1º método de seleção, de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal, com a duração de 120 minutos, para o dia 21 de abril de 2017, pelas 15:00 horas (com início da prova às 15:30 horas) nas instalações da Escola Básica do 2º e 3º ciclos Dr. Pedro Barbosa, sita à R. Dr. Pedro Barbosa, nº 309, em Viana do Castelo. -----

TERCEIRO: Serão publicitadas, na página eletrónica do Município de Viana do Castelo, as listas de candidatos admitidos com as respetivas salas onde realizarão a prova. O júri solicita aos candidatos que antecipadamente se inteirem da sala onde realizarão a prova de conhecimentos, para que a mesma se inicie dentro do horário estipulado.-----

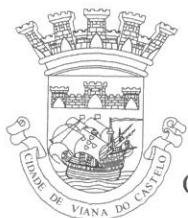
QUARTO: Para a realização da prova de conhecimentos é permitida a consulta da legislação simples, não anotada ou comentada, exclusivamente em formato de papel. -----

QUINTO: CANDIDATOS ADMITIDOS À PROVA - O Júri deliberou, por unanimidade, publicitar de novo a lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal, não se verificando alterações em relação à lista publicitada na ata nº 2: - Adriana Dias Morgado, Águeda Raquel Lopes da Silva Gonçalves Rio, Alberto Manuel Monteverde de Freitas, Alexandra Margarida Fernandes Correia, Alexandra Maria dos Santos Silva Pimenta Agra, Alfredo Teixeira Pinto, Amândio Filipe Neiva Calçada, Ana Cristina Gonçalves Nunes Matos, Ana Daniela Barros da Silva, Ana Isabel Coutinho Pereira, Ana Isabel Sousa da Cruz, Ana Maria Gaudino de Passos Azevedo Cerqueira, Ana Maria Silva Franco, Ana Marta de Macedo Pereira dos Santos, Ana Rita Oliveira Pereira de Carvalho, Ana Rita Passos Salgueiro, Anabela Dias Freitas Lima, Anabela Fernanda Almeida Portela, André Alexandre Cerqueira da Rocha, André Cadilha Filgueiras, Andreia Cristina da Rocha Borlido, Andreia do Vale Brenhas Ferreira, António Jorge Ramos Barrote Morais Meira, António Martins Lima,



Silva
CR
Silva

António Miguel Amaral dos Santos, Artur Manuel Ribeiro da Silva, Augusto Meira Correia, Bárbara Viana Guimarães de Sousa e Castro, Benilde de Fátima Correia de Sousa , Bruno André Fernandes Costa, Bruno Miguel da Silva Antunes, Bruno Miguel Sampaio Gigante Tiago, Bruno Miguel Sousa Pereira, Carina de Sousa Pereira Vilaça, Carla Cristina Araújo Fernandes Rodrigues, Carla de Jesus Gonçalves Dourado de Carvalho, Carlos Alberto Gomes Viana, Carlos Alberto Viana Teixeira, Carlos André Cadilha Vilaça, Carlos Emanuel Estriga Teimão Baptista Santos, Carlos Orlando Costa Marinho, Carolina Pereira Mustur, Catarina Rodrigues Barreiros, Catarina Santos Ferreira, Célia Maria Mesquita Ribeiro, Cindy Daniela Rocha Oliveira, Cláudia Cristina Barreto Simões, Cristina Batista Rosa Batista , Cristina Duran Sanchez Simas, Cristovão Amorim Lima, Delfina da Conceição Oliveira da Rocha, Diana Afonso Viana, Diana Oliveira da Rocha Pereira, Diogo Salgado Sampaio, Domingos Serafim Elias Ribeiro, Elisabete Franco Do Vale, Elsa Catarina Alves Ribeiro Marques, Elsa Cristina Silva Chaves Malheiro, Ema de Jesus Subtil Saraiva, Emanuel Fernandes Augusto, Ermelinda Martins de Oliveira, Eugénia Catarina Vicente Correia, Eva Clisse de Barros Gomes, Fábio André de Matos Queirós, Fábio Machado Vieira, Filipa Alexandra Pereira Caetano, Filipa Sousa e Silva, Filipe Alexandre Peres Rodrigues, Filipe Emanuel Cadilha Passos, Flora Rodrigues Martins da Rocha, Francisco Eduardo Imperadeiro Oliveira, Francisco Joaquim Gonçalves Pinheiro, Gabriel Ramos Maciel, Gaspar José Pereira Araújo, Gilberto Gonçalo Gomes Ribeiro, Helder Carlos Viana de Passos Couto, Helder Filipe Pereira Carreira, Helena Maria Rodrigues da Silva , Hermenegildo de Araújo Lamas Viana, Hugo Alexandre Ribeiro de Moraes, Hugo António Sancadas de Sousa, Ilídio de Jesus Reina de Moraes, Ilídio Manuel Ferreira Monteiro, Irailda Maria Oliveira da Rocha e Sousa, Isabel Abigail Olano da Cruz, Isolina Raquel Rego Meira , Ivo Manuel Correia Vieira, Ivone Carlos da Silva Gonçalves, Jessica da Costa Carvalho, Joana Araújo Marques, Joana Catarina da Silva Oliveira, Joana Catarina do Vale Brota, Joana Filipa de Castro Afonso, Joana Filipa Fernandes da Costa, Joana Vieira Fernandes, João José Leitão da Silva, João Miguel



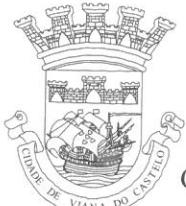
*Stéphane
P
Paulo*

Ferreira Cardoso, João Miguel Gonçalves Lomba da Costa , João Paulo Mendes Gonçalves , João Pedro da Costa Meira, Jorge Felgueiras de Carvalho, José Camilo Esteves Neto, José Cândido Alves Martins, José Carlos Moreira de Freitas, José Eduardo Fernandes Rodrigues, José Estevão do Vale Cerqueira Faria Gonçalves, José Luis Pereira Cristino, Juliana Alexandra Martins dos Santos, Lara Vanessa Lopes Monteiro Sousa, Laura Juliana Vieitas Amorim Pires Costa, Liliana Cristina Viana Barbosa Teixeira, Lúcia Sofia Peres Bonifácio, Luciana Gonçalves Malojo, Luciano Araújo Moreno, Ludovina Maria Viana Vieira, Luis Alberto Fontes Vagar, Luisa Cristina Rocha Rodrigues, Márcia Clara Vieira Ribeiro, Margarida Covelo de Araújo Lima, Maria Angelina Carvalho Pires, Maria Antónia Saraiva de Carvalho Gonçalves, Maria Augusta Rua da Cruz Meira, Maria Augusta Viana Nogueira Miranda, Maria Clara Pereira Gonçalves dos Santos, Maria de Fátima Correia Morais, Maria de Fátima Pereira, Maria de Fátima Pereira Parente Costa, Maria de Lurdes Pinto Rodrigues da Silva , Maria do Carmo Fernandes Rodrigues , Maria do Sameiro Simões Teixeira , Maria dos Anjos Lourenço Monteiro Guardão de Lima, Maria Elisabete de Sousa Amorim, Maria Elisabete Gonçalves Dourado, Maria Engrácia Rocha Rodrigues, Maria Gorett Jácome Lima, Maria Inês de Castro Igreja, Maria Irene Meira Brota, Maria Isabel Antunes Dias, Maria Isabel de Carvalho Morais , Maria Jacinta Domingues Rocha , Maria José da Silva Porto , Maria Júlia Pinto Cerqueira , Maria Madalena Carvalho Mendes da Cruz , Maria Manuela Maciel de Carvalho da Ponte, Maria Teresa Fernandes Peres Alves, Mário Jorge das Neves Garcia, Marisa Alexandra Lima Martins , Marisa Cardoso Magalhães, Marta Elisa Barbosa de Sousa, Melanie Rolo Jaques, Michelle Teixeira Faria, Miguel Ângelo Fernandes Carvalhido, Mónica Isabel de Sousa Terra , Natacha Viana de Moura, Noel Alberto Felgueiras Salé , Nuno André Correia da Silva Pinto Ribeiro , Patricia Alpoim Fernandes Ferreira, Patrícia da Conceição Chavarria Lourenço , Patrícia da Conceição de Sousa da Silva , Paula Alexandra de Barros Ferreira Dias,



*Paula
Raúl
Sandra*

Paula Cristina da Silva Pereira, Paula Cristina Meira Gomes Amorim, Paula Manuela Rodrigues da Costa, Paula Maria Alves de Castro Alves, Paulo Henrique de Matos Lopes Pais, Paulo Samuel dos Santos Penaforte, Pedro Alexandre Rocha e Sousa, Pedro Nuno Mesquita Teixeira da Rocha, Pedro Rafael Chivarria Marinho, Raúl Gonçalves dos Santos, Renato Barros Serafim, Ricardo Alberto Macedo de Sousa, Ricardo Diogo Pimenta Gonçalves Borlido, Ricardo Jorge Barbosa Camelo, Ricardo Manuel Gonçalves Lomba da Costa, Ricardo Nuno Gonçalves Silveira , Rita Guimarães Ferreira , Rita Maria Correia de Barros Guimarães, Rita Maria Correia de Sousa , Rogério Manuel de Amorim Barros , Rosa Bela Ramos Silva, Rosa Chaves Portela da Silva , Rosa Maria Lourenço Ferreira Cardoso, Rúben de Oliveira Lages, Ruben Diogo Alves Barbosa, Rute Gonçalves Felgueiras de Carvalho, Sabrina Dantas, Salomé Maria da Silva Chaves, Sandra Catarina Gomes Pinto , Sandra Isabel Franco Arezes, Sandra Martins Costa, Sandra Vanessa Antunes Pratas, Sandrina Isabel Sousa Soares, Sara Daniela Soares Rodrigues Carvalho , Sara Filipa Agra Martins, Sara Lisete Lopes Leitão, Sara Margarida Rodrigues Souto, Sarah Christine Peixoto Machado, Secundino José Araújo Meira, Sérgio Raúl da Silva Felgueiras, Simone Monteiro Rodrigues Gonçalves, Sofia Antónia Moreira Pão Trigo, Sofia de Jesus Peixoto Maciel, Sónia Carla Freitas Barros da Costa, Sónia Cristina Dantas Pacheco, Sónia Cristina Rodrigues Antunes, Sónia Cristina Sendão Silva Lima , Sónia Patrícia Moreira Rodrigues, Susana Filipa Gomes Machado, Suzana de Lurdes Maciel Fernandes da Silva, Tatiana Rute Bragança Guedes Rocha , Tiago Manuel Farinhais Amorim , Tiago Manuel Mesquita Ribeiro , Tiago Portela Fonte , Vanda Cristina Caldas da Silva Zaib, Vera Lúcia Soares Coruche, Vera Mónica Pimenta Miranda, Vitor Manuel Constâncio Ramalhete e Vitor Salvador Vicente Pereira. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

SEXTO: Face ao elevado número de candidatos que se apresentaram ao procedimento, foi deliberado proceder à notificação dos candidatos mediante publicitação na página da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal, do ato dando publicidade no Diário da República, II Série, nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 30º, para cumprimento do nº 1 do artº 32º ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. ---

Three handwritten signatures are placed over three horizontal lines. The top signature is "S. Lourenço", the middle is "J. Lemos", and the bottom is "P. Freire".